



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 499/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Alan Ferreira Hora, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 21/02/2017 a 12/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça